SÃO LOURENÇO DO OESTE

Rua Da Consórcio, Nº 123, Centro · São Lourenço Do Oeste/SC · CEP 89982000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Licença Ambiental por Compromisso

12028/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/136164/69640

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental AGD/84550, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Empreendedor

ERNESTO JOÃO RECK - 47693045953

Endereço: DOM PEDRO II, nº 1256, Centro

CEP: 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Empreendimento

MARISA SALETE CASANOVA RECK, ERICK RECK, FERNANDA RECK - 47693045953

Endereço: LINHA SÃO PAULINHO, nº S/N, ÁREA RURAL

CEP: 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 313682.84, Y 7079488.76

Condições Gerais

1. CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE E OCUPAÇÃO DO SOLO

Disponibilidade de Terra	**Área (ha)**
Terras próprias (total)	**27.27**
Arrendadas de terceiros	
Parcerias com terceiros	

TOTAL **27.27**

1.1. UTILIZAÇÃO DO SOLO

Especificações	Área (hectare)
Culturas Anuais / Permanente (milho, feijão, soja, arroz, etc.)	
Pastagem	
Remanescente Florestal de Vegetação Nativa	8
Reflorestamento	16.04
Criação de animais (suíno, bovino/bubalino, muares, ovino, equino, caprino, cunicultura, piscicultura, ranicultura	

2. NÚMERO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR):

SC-4216909-373799426B8C45CC8C02BC2D05BE7715 e SC-4216909-373799426B8C45CC8C02BC2D05BE7715 / SC-4216909-70E272470EB04E1490A823AEDD7BABDE

3. NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

(x) Declaro que não haverá necessidade de supressão de vegetação nativa para implantação do empreendimento

4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

(x) Declaro que o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente, de acordo com a legislação vigente, e que preservarei as Áreas de Preservação Permanente - APP existentes no interior do imóvel, de acordo com a Lei Federal n° 12.651/2012 - Código Florestal e Lei Federal nº 12.727/2012, ou suas alterações

( ) Declaro que o empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente considerada consolidada, em conformidade com a Lei Federal n° 12.651/2012, art. 61A

5. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO À UC

(X) Declaro que o empreendimento não está localizado em Unidades de Conservação ou sua Zona de Amorteciment

6. INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS (CNS)

(x) Declaro que não existe Cavidade Natural Subterrânea na área do empreendimento

7. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO À CONDIÇÃO DE ALAGAMENTO

(x) Declaro que o empreendimento não está localizado em área sujeita à alagamento

8. REGULARIDADE AMBIENTAL

(x) Declaro que o empreendimento não está em instalação/operação sem licença ambiental válida

9. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE AVICULTURA (CÓDIGO CONSEMA 01.70.00)

Aves por Categoria	**Quantidade**	**Peso Total (Kg)**
Frango Leghorn		
Poedeiras frango (postura)		
Poedeiras peru (postura)		
Matriz corte - franga		
Matriz corte - galinha		
Frangos de corte	327.200	1.047.040
Perus		
Ave festiva		
Outras Espécies		

10. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES (Dimensões do Aviário)

1	Comprimento 130 m	Largura 14 m	Área 1820 m²
2	Comprimento 130 m	Largura 14 m	Área 1820 m²
3	Comprimento 165 m	Largura 16 m	Área 2640 m²
4	Comprimento 165 m	Largura 16 m	Área 2640 m²
5	Comprimento 165 m	Largura 16 m	Área 2640 m²
6	Comprimento 150 m	Largura 16 m	Área 2400 m²
7	Comprimento 150 m	Largura 16 m	Área 2400 m²

11. VALOR ESTIMADO DO EMPREENDIMENTO

12.000.000,00

12. TRATAMENTO DOS DEJETOS – Conforme Metodologia da EMBRAPA (Aves e Suínos)

Cama ……. : maravalha, cavaco ou pellets? MARAVALHA

Fornecedor do Material Utilizado para a Cama ……. : MÁRCIO NOAL

Quantificação de Consumo do Material Utilizado para a cama e Frequência de substituição ……. (m^3/ano): 360 m^3 /ano

13. FONTES DE CALOR PARA AQUECIMENTO

( ) Declaro que não utilizo fonte de calor para aquecimento

Gás (m³/ano) …….: 12 m³/ano
Biogás (m³/ano) …….:
Lenha (m³/ano) …….: (proveniente de reflorestamento homogêneo) 120.50 m³/ano
Maravalha (m³/ano) …….:
Cavaco (m³/ano) …….:
Pellets (m³/ano) …….: 166,70 m³/ano

14. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

14.1. Consumo de Água total do empreendimento …….: 41.09 m³/dia
14.2. Detalhamento para a produção (L/ave/dia e m3/dia) …….:
14.3. Número da Outorga de Direito de Uso de Água …….: PORTARIA SEMAE nº 522 de 01/10/2026

(x) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____
( ) Vertente/nascente (m³/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) …….:
Rio e Bacia Hidrográfica …….:

14.4. ( ) Declaro que utilizo água fornecida por concessionária pública (n°. do documento que comprove o fornecimento) …….:

15. SISTEMA DE MANEJO DOS DEJETOS DE AVES

Retirada da cama do aviário (m³/ano)……: 1200 m³/ano
Forma de remoção da cama
( ) manual
( ) mecanizada

Forma de acondicionamento da cama
(x) Acondicionamento no solo coberto com lona
( ) Acondicionamento em estrutura com piso impermeabilizado coberto com lona

Equipamentos para retirada e distribuição
(x) Próprio
( ) da Prefeitura
( ) de Terceiros

Destinação da cama:
( ) Adubação de lavoura própria _____ (hectare) e Distância média _____ (m)
(x) Venda direta para terceiros 1200 m³
( ) Venda para fábrica de adubos _____ m³

16. RESÍDUOS SÓLIDOS

16.1. Aves mortas e outros resíduos orgânicos (ovos)
Quantidade (kg/mês) …….: 2537 kg/mês

16.1.1. Destinação
(x) Sistema de compostagem aberto, com entradas de ar providas de telas (Composteira)
( ) Sistema de Compostagem Fechado
( ) Incineração
( ) Venda para fabricação de farinha e/ou óleo ( ) – Para Partícipes do Projeto Piloto de Fabricação de Farinha e Óleo

Para casos do sistema de compostagem, informar:
Nº de células …….:
Dimensões (m) …….: Comprimento_____ x Largura_____ x Altura_____

1- Nº de células: 6 - Dimensões (m): 8,80 Comprimento x 2,20 Largura x 1,80 Altura

2- Nº de células: 4 - Dimensões (m): 9,75 Comprimento x 2,40 Largura x 1,80 Altura

3- Nº de células: 5 - Dimensões (m): 7,5 Comprimento x 2,50 Largura x 2,00 Altura

(x) Declaro que já possuo área destinada para a construção de vala sanitária para casos de grande mortandade sem agente patogênico, prevista nas coordenadas planas (UTM), no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS 2000: **313525.92m E e 7079374.67m S.**

(x) Declaro que existe (está previsto) no empreendimento desidratador ou outro equipamento de tratamento das carcaças (informar qual, se existente) …….: **possui três desidratadores**

16.2. Embalagens de agrotóxicos, de antibióticos, remédios, desinfetantes, etc.
(x) Embalagens de agrotóxicos serão encaminhadas para as revendas com tríplice lavagem, solicitando recibo de entrega de embalagens vazias
(x) Embalagens de remédios, desinfetantes, vacinas, objetos perfurocortantes, serão armazenados em recipientes apropriados e encaminhados para destino adequado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos
• Manterei o sistema de compostagem em condições de operacionalidade adequadas (manejo e estrutura), conforme item 5.9 da IN 28 do IMA, e já possuo área reservada para a construção de vala sanitária, se necessária;
• Manterei sob registro na propriedade os comprovantes de entrega (contrato, notas, recibos) das embalagens de agrotóxicos, antibióticos, remédios, desinfetantes, entre outros resíduos;
• Instalarei Sistema de Captação e Aproveitamento da Água da Chuva, de acordo com Lei Estadual nº 14.675/2009, Art. nº 218, e conforme prazos estabelecidos no Termo de Compromisso nº 81/2016 firmado entre IMA, ACAV, SINDICARNE e ACCS;
• Quando da utilização de espécies nativas para aquecimento das aves, solicitarei Autorização de Corte – AuC, e manterei a mesma no local para possíveis auditorias;

• No caso de encerramento da atividade, comunicarei ao órgão ambiental licenciador, com antecedência de 90 dias, conforme Resolução CONSEMA n° 250/2024, Art. 35, apresentando Plano de Encerramento;
• Respeitarei as dimensões e distâncias do empreendimento e seus controles conforme definido pelo Decreto n° 4.085/2002, NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;
• Destinarei de forma adequada os resíduos sólidos da construção civil;
• Realizarei controle de erosão através de cobertura vegetal do solo, quando necessário;
• Durante a implantação e operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
• Não lançarei resíduos não tratados em corpos hídricos ou em área de preservação permanente;
• Lançarei efluentes tratados em corpos d'água atendendo os padrões de emissão fixados pela Resolução CONAMA nº 430 /2011 e Lei Estadual nº 14.675/2009;
• Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
• A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido; implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 18 de novembro de 2026